

DIÁRIO



OFICIAL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXV Nº 3304
02 de junho de 2020**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020
Retificação 04



Retificação nº 04 ao Edital 01/2020

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo I do Edital nº 01/2020, conforme se segue:

A nomenclatura do cargo 001 passa a ser **Arquiteto (Arquiteto e Urbanista)**.

Os requisitos para provimento dos cargos **072- Fiscal de Meio Ambiente** e **074 - Fiscal de Posturas** passam a vigorar com a seguinte exigência:
Ensino Médio Completo.

O requisito para provimento do cargo **073- Fiscal de Obras** é **Ensino Médio Completo**, acrescido de **Curso Técnico em Edificações** e registro no respectivo conselho de classe

No cargo **077- Mediador Escolar** onde se lê: CR. Leia-se **10 vagas**.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3304 de 02/06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONSTRUÇÃO
Processo: 3194/2020 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R\$ 3.101,25
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3304 de 02/06/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 3221/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 2.484,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Processo: 3225/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 155,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Processo: 3223/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 673,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
Processo: 3270/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplementos alimentares.
Valor: R\$ 3.237,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
Processo: 3271/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplementos alimentares.
Valor: R\$ 4.357,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO PEÇAS ZONA DA MATA.
Processo: 3169/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Peças para os veículos da frota SMS.
Valor: R\$ 16.120,11
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 3035/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras.
Valor: R\$ 115.080,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA.
Processo: 3228/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Gás.
Valor: R\$ 897,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS.
Processo: 3063/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Contratação de Avaliação Mercadológica para locação de casa.
Valor: R\$ 445,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMERCIO DE GAS LTDA.
Processo: 3259/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Objeto: Aquisição de Gás.
Valor: R\$ 276,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
Processo: 2464/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de Ferramentas e Epi's.
Valor: R\$ 758,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 015/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2896/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade a servidora **MARIA DE FATIMA FARIAS FERREIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais "D", matrícula nº 653/01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40 § 1º, III, alínea "b", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 03 de junho de 2020, na percentagem de 57,708%, incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.100,95 (mil e cem reais e noventa e cinco centavos).

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 1.100,95
6319/10950 = PERCENTAGEM= 57, 708 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 635,33
VALOR DO PROVENTO = R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 03 de junho de 2020.

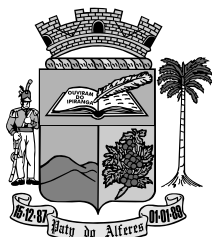
Paty do Alferes, 02 de junho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de
Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-
Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento
Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-
Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA
ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO
BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA
CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura,
Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE
FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA
BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ
FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do
Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral:
JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e
Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-
Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de
Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor
de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 137/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 137/2020, celebrado com a empresa **CRISTIANE TEIXEIRA MOREIRA 08347935718**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS BARREIRAS SANITARIAS DE COMBATE AO COVID-19**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais), tendo prazo de vigência de 60 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 018/2020

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM C.B.U.Q (RECAPEAMENTO), NA RUA DR. MÁRIO KROEFF, COM EXTENSÃO TOTAL DE 861,61M – BAIRRO ARCOZELO, MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, através do Convênio nº 878671/2018.

Data e Local: 19 de junho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS